

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 (QUADRO DE PESSOAL)

Corrige-se erro material constante do Anexo I – Quadro de Pessoal da Secretaria Executiva, referente ao cargo de Analista de Recursos Humanos.

Onde se lê:

“Analista de Recursos Humanos – Remuneração: R\$ 5.972,20”

Leia-se:

“Analista de Recursos Humanos – Remuneração: R\$ 4.594,00.”

Barreiras – BA, 14 de Novembro de 2025.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente – CONSID